

Pregão Eletrônico nº 138/2022/SENAR/MT

Processo nº: 78213/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento **ao Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2022/SENAR/MT**, que tem por objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB E MÓBILE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante. ”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela pessoa física **Mônica Andrade Mota** qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de novembro de 2022 às 11h51min**, de modo que a sessão de abertura

deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/11/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

2.1. QUESTIONAMENTOS:

bom dia peço a gentileza dos esclarecimentos abaixo :

4.2.2.1.1. Especialização em Gestão ou Coordenação de Projetos por meio da apresentação de certificados em Gestão de Projetos.

4.2.2.1.1. A comprovação do requisito acima **poderá ser feita através de:**

4.2.2.1.1.1. Certificado de Profissional com os títulos de Scrum Master;

4.2.2.1.1.2. Certificação Profissional de Gestão de Projetos (PMIP);

4.2.2.1.1.3. Técnico Certificado em Gestão de Projetos (CAPM);

4.2.2.1.1.4. Certificação Profissional de Gestão de Programas (PgMP);

4.2.2.1.1.5. Certificação Profissional de Gestão de Portfólio (PMP);

4.2.2.1.1.6. Certificação Profissional em Análise de Negócios do PMI;

4.2.2.1.1.7. Profissional Ágil Certificado do PMI (PMI-ACP) ou PMI-RMP;

4.2.2.1.1.8. Certificação Profissional de Gestão de Cronograma PMI (PMI-SP); e

4.2.2.1.1.9. Certificado de pós-graduação ou MBA na área de Gestão de Projetos.

- Em relação as certificações minha pergunta é, um profissional terá que ter todas essas certificações ? é obrigatório? pois se a empresa comprova q atende os requisitos pelos atestados técnicos, pois as vezes temos o profissional capacitado mas não temos a certificações especifica solicitada no edital, então se comprar pelos atestados técnicos que a empresa prestou o mesmo serviço contendo no objeto do edital, não será necessário todas essas certificações , esta correto meu entendimento?

2.2. RESPOSTAS:

Em relação ao pedido de esclarecimento, informa-se que o profissional tem que ter **pelo menos 1(um) dos certificados solicitados**. Não é obrigatório ter todos.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 16 de novembro de 2022

(Original Assinado)
Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira